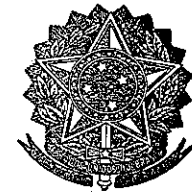


Entrado sob no. 225
16/11/59 do livro proprio
16/11/59 - Lady Alessi



= RESOLUÇÃO Nº 225 =

Modifica dispositivo do Regimento Interno

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - O art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovado pela Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 1948, será acrescentado de um parágrafo único, assim redigido:-

Parágrafo único - Ao iniciar os trabalhos, o Presidente dirá:- "EM NOME DE DEUS declaro abertos os trabalhos da presente sessão" e, em seu encerramento, usará da expressão:- "EM NOME DE DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente sessão".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 10 de novembro de 1.959.-

Paulo Roberto de Souza
- Presidente -

Jose de Almeida
- Vice Presidente -

Jose Gomes Filho
- Secretário -